



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Altemir Jose Mossi	1832195	21/12/2016	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.000243/20 13-23
Dalila Moter Benvegno	1929265	20/8/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004374/20 16-79
Dionei Rua dos Santos	1928203	17/6/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.000522/20 17-67
Jose Mario Vicensi Grzybowski	1837681	21/6/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004941/20 14-89
Lisandra Almeida Lisovski	2142296	18/7/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.000520/20 17-78
Maria Jose Laino	1770005	31/7/2016	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.009338/20 12-21

Chapecó-SC, 17 de março de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas